



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“DISPÕE AO PODER PÚBLICO, A CRIAÇÃO DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES CADASTRADOS NO SERVIÇO “ATENDE+” CONTENDO AS FERRAMENTAS SMS E WHATSAPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Dispõe ao Poder Executivo, a criação de um canal de comunicação exclusivo para atendimento aos munícipes cadastrados no Serviço de Atendimento Especial – ATENDE+ contendo as ferramentas SMS e WHATSAPP.

Art. 2º São objetivos da criação do canal de comunicação exclusivo:

I – Facilitar e agilizar o atendimento aos munícipes que necessitam utilizar o serviço especial diante de sua condição de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais;

II – Agendamento, alteração e cancelamento de viagens;

III – Confirmação de viagens;

IV – Conhecimento sobre a programação das viagens;

V – Envio de documentação;

VI – Prestação de informação atualizada sobre o serviço;

VII – Esclarecimentos de dúvidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 17 de fevereiro 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "Rute Costa".

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

JUSTIFICATIVA

A procura pelo Serviço de Atendimento Especial – ATENDE+ tem aumentado significativamente em virtude de exercer um trabalho de grande reconhecimento por sua utilidade no atendimento as pessoas que necessitam deste serviço especial para conseguirem se deslocar até suas consultas médicas e realizarem seus tratamentos.

Diante do aumento das demandas e solicitações, muitos munícipes têm apresentado dificuldades para realizarem as solicitações pelo canal 156, pois muitas vezes precisam ficar aguardando e não conseguem fazer as escolhas corretas das opções fornecidas para prosseguimento do atendimento e acabam tendo que ficar ligando novamente.

Dessa maneira, a criação de um canal exclusivo para o ATENDE+, contará com a implementação da forma de recados via SMS e WHATSAPP, para melhor comunicação com os usuários cadastrados, fornecendo informações sobre as viagens vigentes e a renovação da solicitação mensal, evitando que o munícipe possa perder o dia do agendamento. Ademais, poderão alterar a data da viagem marcada ou realizar o cancelamento, concedendo a vaga para outro usuário, além do envio de documentação necessária quando solicitada.

Isto posto, a fim de trazer mais facilidade e agilidade no atendimento do ATENDE+ aos munícipes cadastrados, conto com os nobres Pares para o prosseguimento e aprovação deste importante projeto de lei.

REFERÊNCIA:

<https://capital.sp.gov.br/w/noticia/atende-completa-26-anos-com-750-mil-pessoas-transportadas-no-ultimo-ano>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

Sala das sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Rute Costa'.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL